ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº. 573, DE 05 DE OUTUBRO DE 1972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º - Fica denominada Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, a atual servidão que liga a Rua Bonifácio Portela ao Miguel Pereira Atlético Clube.

Art. 2º - As despesas advindas com placas, correrão por conta própria, / constante do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 14 de outubro de 1972.

Aristolina Queiroz de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
«Prefeito Municipal»